



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA**

Rua Ana Ribeiro, nº 48 - Centro - Seritinga - Estado de Minas Gerais

camaraseritinga@hotmail.com

CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

### **Indicação nº 038/2023**

Súmula: Dispõe sobre a necessidade da contratação de um profissional de ASSISTÊNCIA SOCIAL para a Área da Saúde

Senhor Presidente:

O vereador que esta subscreve, Ezequiel Deon da Silva, do Partido União Brasil, no uso de suas atribuições legais, indica ao Poder Executivo, nos termos do Artigo 114, Inciso VI da Resolução 06/2011 (Regimento Interno), a necessidade da contratação de um profissional de ASSISTÊNCIA SOCIAL para a Área da Saúde.

### **JUSTIFICATIVA**

Atualmente não há nenhum profissional de Assistência Social respondendo pela área de saúde do município.

O papel do assistente social na saúde é determinante para melhorar o serviço de ambas as políticas públicas. Afinal, o processo saúde-doença é, antes de mais nada, uma definição social. E, apenas o profissional da Assistência Social domina os fenômenos socioculturais e econômicos de seus usuários.

Segundo o Ministério da Saúde, as responsabilidades do Assistente Social na saúde pública são:

- Através do atendimento ao usuário, compreender sua situação e realizar o encaminhamento adequado;
- Informar e mobilizar o usuário acerca de seus direitos e de seu papel como cidadão, o conscientizando de que a Assistência Social não oferece favores, mas garante seu direito à proteção social;
- Facilitar o acesso aos serviços de saúde, cumprindo com a universalidade e a equidade os direitos sociais dos usuários;
- Debater sobre a situação social do usuário/paciente com os profissionais de saúde;
- Participar, sempre que possível, de encontros interdisciplinares;
- Acompanhar e estimular o tratamento de saúde do usuário;
- Envolver os familiares e alertá-los sobre a importância de seu apoio no tratamento.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA**

Rua Ana Ribeiro, nº 48 - Centro – Seritinga - Estado de Minas Gerais  
camaraseritinga@hotmail.com  
CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

Portanto, indico ao Poder Executivo, a necessidade da contratação de um profissional de ASSISTÊNCIA SOCIAL para a Área da Saúde.

Na certeza de que o Poder Executivo dará a melhor acolhida ao pleito ora formulado, renovo com os votos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, 17 de Abril de 2023.



Ezequiel Deon da Silva  
Vereador